



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

FPE - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

E-MAIL

CLP@FPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37340

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2024

EDITAL NÚMERO: 713 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2148-0001274-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ESTOFADOS EM COURINO PARA REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS RESIDENCIAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO.

JUSTIFICATIVA

PARA SUBSTITUIÇÃO DOS SOFÁS QUE ESTÃO EM USO NOS ABRIGOS RESIDENCIAIS, POIS ENCONTRAM-SE DESGASTADOS. TENDO EM VISTA A MELHORIA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E LAZER DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO. PARA PROMOVER MAIS CONFORTO E QUALIDADE DE VIDA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO NA FUNDAÇÃO, AMPARADO NA GARANTIA DE DIREITOS PREVISTOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(LEI 8.069/90). EM SEU ART. 4º É REFERIDO QUE: "É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA".

DESCRÍCÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE ESTOFADOS EM COURINO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 17.080,00

Item 1 - 0320.0632.009996

SOFÁ - 03 LUGARES PRETO COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR FIXO

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SOFÁ - TIPO: 03 LUGARES; COR: PRETO; REVESTIMENTO: COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR; MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; DENSIDADE MÍNIMA ENCOSTO: D23; TIPO DE ASSENTO: FIXO; DENSIDADE MÍNIMA ASSENTO: D28; ALTURA MÍNIMA TOTAL: 700,00 MM; LARGURA MÍNIMA TOTAL: 2.100,00 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL FECHADO: 700,00 MM; BRAÇOS: SIM; PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL: 100 KG; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL POR ASSENTO 100 KG;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE PATRIMÔNIO RUA DEA COUFAL 878 IPANEMA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

Item 2 - 0320.0632.009994

SOFÁ - 02 LUGARES PRETO COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR FIXO

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.770,00

FAMÍLIA DO ITEM: MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SOFÁ - TIPO: 02 LUGARES; COR: PRETO; REVESTIMENTO: COURINO (COURO SINTÉTICO) OU SUPERIOR; MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; DENSIDADE MÍNIMA ENCOSTO: D23;



TIPO DE ASSENTO: FIXO; DENSIDADE MÍNIMA ASSENTO: D28; ALTURA MÍNIMA TOTAL: 700,00 MM; LARGURA MÍNIMA TOTAL: 1.200,00 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL FECHADO: 700,00 MM; BRAÇOS: SIM; PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL: 100 KG; GARANTIA: MÍNIMO 05 ANOS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: -PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL POR ASSENTO 100 KG;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCais DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE PATRIMÔNIO RUA DEA COUFL 878 IPANEMA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 11

PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRIAS EM EDITAL . PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES, O LICITANTE VENCEDOR QUANDO DA ASSINATURA CONTRATUAL DEVERÁ COMPROVAR A SUA REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL EM VIGOR. AS EMPRESAS DEVERÃO ATENTAR PARA AS OBSERVAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS: - OBSERVAÇÕES GERAIS: ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO RIO GRANDE DO SUL DO PRODUTO OFERTADO, SENDO QUE O ATENDIMENTO (TROCA/CONSEERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS UTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE **. ** PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 15 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO **. ** PARA TODOS OS ITENS EM QUE HA EXIGÊNCIA DE LAUDO DESCrito NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. ** ** O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO PELO MESMO LABORATÓRIO, FICANDO TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA **. ** PARA TODAS AS CADEIRAS/ESTOFADOS/ MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA/MESA), A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR). AS CADEIRAS/ ESTOFADOS / MOVEIS E MOVEIS ESCOLARES (CADEIRA E MESA) DEVERÃO ESTAR EMBALADOS COM FITAS, BANDAGEM OU PAPEL, PARA QUE POSSAM SER TRANSPORTADOS SEM SOFRER AVARIAS. TODAS AS CHAPAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. AS CADEIRAS E MOVEIS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM CARIMBO NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 100 X 150 MM EXCETO OS ESTOFADOS, QUE SERÃO IDENTIFICA DOS ATRAVÉS DE ETIQUETA AUTOADESIVA DE DIFÍCIL REMOÇÃO, NAS MEDIDAS DE 30 X 6MM, AMBOS CONTENDO OS SEGUINtES DADOS: NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, GARANTIA E MODELO. ** CONDIÇÕES PARA ASSINATURA CONTRATUAL ** O ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR APÓS HOMOLOGAÇÃO DA COMPRA E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA ENTREGA DO QUE SEGUe: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMA AMOSTRA JUNTAMENTE COM LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT DO PRODUTO OFERTADO COMPROVANDO O ATENDIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL E DATA DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, SALVO SE CONSTAR EM EDITAL LOCAL E MOMENTO DIVERSO PARA ENTREGA DA AMOSTRA E LAUDOS. - PARA PRODUTOS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRIAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO. "RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANALISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL E PESO SUPORTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO FEITA AO LICITANTE VENCEDOR PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, OU SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO PREGOEIRO PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: 1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS: -QUANDO O REVESTIMENTO FOR EM COURO NATURAL E/OU COURO SINTÉTICO E/OU COURO ECOLÓGICO, ESTE DEVERÁ SER CONFECIONADO NA COR ESPECIFICADA NO ITEM, EM NÃO SE TRATANDO, O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRA POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO O LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018". " EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012 "; " EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011"; " EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003 "; " EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008"; " EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004"; " EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010" - PARA CADEIRAS QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE CERTIFICAÇÃO DEVIDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRIAS NO ITEM (COD. LIC./ LOTE- CELIC), O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO. "RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS RESULTADOS DE ANALISES DE VERIFICAÇÃO DIMENSIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA CELIC. PARA TAL, DEVE ENCAMINHAR AO MESMO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL". 2 - PARA MOVEIS: -O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINtES NORMATIVAS: ** ABNT NBR 13961(ARMÁRIOS), ABNT NBR 13966(MESAS), ABNT NBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **. COR DOS MOVEIS: ** COR BRANCO, CASCA DE OVO OU CINZA ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. "SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXICO-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINtE NORMATIVA: ** NORMA ABNT NBR 14006/2008 **. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS, SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA). 4 - PARA OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTOS OU CORES CONSIDERANDO, CADEIRAS / ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS), DEVERÁ SER ATENDIDO O ESPECIFICADO NO TEXTO DO ITEM

OBSERVAÇÃO 1009



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) . *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.